



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
**Estado de Minas Gerais**

1

**ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA.** Às Dezenove horas, do dia seis de fevereiro de dois mil e vinte e três. O Presidente, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, iniciou a Sessão cumprimentando aos presentes. Em seguida, conforme o artigo 40 do Regimento Interno, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Nathan Calebe Semião que proceda a chamada nominal dos Vereadores. Ato contínuo, o Secretário procedeu a chamada, confirmando a presença dos Vereadores: Geraldo Magela Santos Costa, Juliano César Ribeiro, Darci Cardoso da Silva, Erika Machado de Souza, Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira, Edmar dos Santos Gonçalves e Régis Cardoso Freire. Após a chamada nominal dos Vereadores, o Secretário retornou a palavra para o Presidente. Em seguida, o Presidente declarou aberta a Sessão, conforme determina o artigo 214 do Regimento Interno, por haver o número legal de Vereadores presentes. Prosseguindo na continuação da Sessão Ordinária, foi instaurado o Expediente. Logo após, o Presidente informou que nos termos do artigo 215 do Regimento Interno, a Ata da última Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Sétima Legislatura foi aprovada por unanimidade dos Votos dos Presentes na 1ª (Primeira) Reunião Extraordinária. Em seguida, o Presidente, designou o Assessor Geral dos Vereadores, Weslei Cristian Pimenta para que realizasse a leitura das matérias do expediente, prosseguindo, o Assessor registrou as matérias que deram entrada, sendo: o **Projeto de Lei Ordinária nº 002/2023**, que “Ratifica e faz ingressar no ordenamento jurídico do Município de São José da Barra o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas Gerais – CISAB SUL”, **Projeto de Lei Ordinária nº 003/2023**, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências” ambos de autoria do Executivo Municipal. Resposta ao **Ofício nº 010/2023**, do Presidente da Mesa Diretora da Câmara para a Associação Comercial e Empresarial (ACE) sobre o PLC nº 001/2023. **Aviso de Licitação – Processo Licitatório nº 003/2023 – Pregão Eletrônico nº 002/2023. Indicação nº 001/2023**, de autoria do Vereador Régis Cardoso Freire; **Indicação nº 002/2023 e nº 003/2023**, de autoria do Vereador Juliano César Ribeiro; **Indicação nº 004/2023**, de autoria dos Vereadores Edmar dos Santos Gonçalves e Geraldo Magela Santos Costa. Encerrada a leitura, e de acordo com os procedimentos regimentais, o Presidente determinou que as matérias fossem encaminhadas a quem de direito, remetendo as **Indicações de nº 001/2023 ao nº 004/2022**, para a deliberação na Ordem do Dia. Ato contínuo, o Presidente distribuiu para a **Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final** os seguintes projetos: o **Projeto de Lei Ordinária nº 002/2023**, que “Ratifica e faz ingressar no ordenamento jurídico do Município de São José da Barra o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas Gerais – CISAB SUL”, **Projeto de Lei Ordinária nº 003/2023**, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências” ambos de autoria do Executivo Municipal. Iniciando o Pequeno Expediente, o Presidente informou que não havia inscritos. Ato contínuo, iniciando o Grande Expediente, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, que no uso da palavra prestou seus sentimentos ao esposo, filhas e toda família de Rita, vítima do acidente ocorrido na Zona Rural da Mata e pediu que registrasse na Casa, seu apoio aos pais para conseguir transporte aos alunos e devolveu a palavra para o Presidente. Ato contínuo, o Presidente concedeu a palavra para o Vereador Darci Cardoso da Silva que no uso da palavra desejou a todos um ano



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
**Estado de Minas Gerais**

2

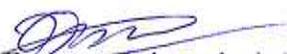
proveitoso com grandes conquistas para esta Casa, e fez pedido aos colegas Vereadores para que trabalhassem com comprometimento, união, deixando as desavenças de lado para que tenham boa convivência e devolveu a palavra para o Presidente. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra para o Vereador Régis Cardoso Freire, que no uso da palavra ressaltou a importância da fala do Vereador Darci, e citou um versículo da Bíblia que diz que temos que amar o próximo como a nós mesmo, que embora seja muito difícil não é impossível, também prestou seus sentimentos a toda família de Rita, e comentou sobre a resposta do Presidente da Associação Comercial e Empresarial (ACE) ao Ofício nº 010/2023, e ressaltou a importância da atitude da Assessora Jurídica, Dra. Fabiana, de comunicar a Associação sobre a tramitação do Projeto (PLC nº 001/2023), que embora não seja obrigatório para os comerciantes, foi muito inteligente a atitude de comunicá-los e assim receber retorno compreensivo por parte do Presidente da Associação. Vereador Darci pediu aparte e foi concedida para comentar sobre Código de Posturas, dando exemplo de um comércio da cidade de Pimenta/MG relatando sobre o lucro que o mesmo obteve por ficar aberto até mais tarde. Vereador Régis acrescentou dizendo que o funcionamento dos comércios até as 22:00 (vinte e duas) horas, dará oportunidade aos que tem compromisso a noite de fazerem suas compras após encerrarem suas atividades, por isso o Projeto só tem a agregar. Vereadora Erika pediu aparte e foi concedida para ressaltar que não será obrigatório aos comerciantes, mas aos que optarem por abrir até as 22:00 (vinte e duas) horas, será muito benéfico para o município, pois dará mais oportunidades de empregos. Vereador Régis concordou e elogiou a fala da Vereadora Erika, sobre a oportunidade de empregos e devolveu a palavra para o Presidente. Ato contínuo, o Presidente concedeu a palavra para o Vereador Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira, que no uso da palavra relatou sobre as solicitações que vem recebendo sobre os moradores da Zona Rural (Serrinha, Tijuco Preto, Cancanzinho, Roseira) a respeito do aterro que caiu há um mês e nada foi feito, relatou que já passou as solicitações ao Secretário de Obras, José Antônio Bicego, que disse que fará a manutenção assim que cessarem as chuvas, e pediu que registrasse na Casa, seu pedido de manutenção das estradas rurais. Encerrado o Grande Expediente, o Presidente inciou a Ordem do Dia, colocando em votação nominal a dispensa da leitura das matérias, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, sendo aprovada a dispensa pelos Vereadores presentes. Ato contínuo, o Presidente colocou em deliberação em único turno o **Projeto de Lei Complementar n.º 001/2023**, de autoria do Executivo Municipal, em regime de urgência, que “Altera a Lei Complementar nº 011, de 31 de janeiro de 2003, que institui o Código de Posturas do Município de São José da Barra, Estado de Minas Gerais e dá outras providências”. O Presidente colocou o Projeto em única discussão, passando a palavra para o Plenário. Não havendo o uso da palavra, declarou encerrada a discussão, colocando o referido Projeto em votação por maioria absoluta. Encerrada a votação, declarou a aprovação do Projeto em única apreciação por maioria absoluta dos votos. Prosseguindo, o Presidente colocou em única discussão a **Indicação nº 001/2023**, de autoria do Vereador Régis Cardoso Freire, que solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que analise a possibilidade de construção de quadra esportiva nos bairros Residencial Ouro e Vila Real, pelos motivos que especifica; e passou a palavra para o Plenário. Vereador Régis no uso da palavra, disse que as quadras podem ser de areia, por ser algo diferente, desperta o interesse na população para praticar esportes. Não havendo mais o uso da palavra, declarou encerrada a discussão, colocando a referida Indicação em única votação simbólica; declarando a aprovação da mesma em única apreciação por unanimidade; Ato contínuo, o Presidente colocou em única



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
**Estado de Minas Gerais**

3

discussão a **Indicação nº 002/2023**, de autoria do Vereador Juliano César Ribeiro, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que analise a possibilidade de compras de bebedouros de água para serem colocados nos campos de futebol da Zona Rural da Mata e dos Bairros de Furnas, Cachoeira da Lage e Bom Jesus dos Campos, pelos motivos que especifica; e passou a palavra para o Plenário. No uso da palavra o Vereador Juliano, autor da referida Indicação, relatou o motivo do seu pedido. Os Vereadores Erika, Régis, Darci, Mateus e Edmar parabenizaram e fizeram suas colocações diante da indicação apresentada. Não havendo mais o uso da palavra, declarou encerrada a discussão, colocando a referida Indicação em única votação simbólica; declarando a aprovação da mesma em única apreciação por unanimidade; Em seguida, o Presidente colocou em única discussão a **Indicação nº 003/2023**, de autoria do Vereador Juliano César Ribeiro, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que analise a possibilidade de fixação do letreiro “Eu amo São José da Barra” no mirante da Usina Hidrelétrica de Furnas, pelos motivos que especifica; e passou a palavra para o Plenário. No uso da palavra o Vereador Juliano, autor da referida Indicação, argumentou o motivo do seu pedido. Os Vereadores Régis, Erika, Mateus e Darci, parabenizaram e fizeram suas colocações diante da indicação apresentada. Não havendo mais o uso da palavra, declarou encerrada a discussão, colocando a referida Indicação em única votação simbólica; declarando a aprovação da mesma em única apreciação por unanimidade; Prosseguindo, o Presidente colocou em única discussão a **Indicação nº 004/2023**, de autoria dos Vereadores Edmar dos Santos Gonçalves e Geraldo Magela Santos Costa, solicitando ao Executivo Municipal que providencie o mais breve possível, junto à Secretaria Municipal de Obras a construção de redutores de velocidade na Avenida Integração que liga o Distrito de Bom Jesus dos Campos à Zona Rural da Mata, especificamente na curva da Enseada e curva próximo a quadra de esportes da Zona Rural da Mata, pelos motivos que especifica; e passou a palavra para o Plenário. No uso da palavra o Vereador Edmar, autor da referida Indicação, reforçou o motivo do seu pedido. Os Vereadores Mateus, Erika e Darci, parabenizaram e fizeram suas colocações diante da indicação apresentada. Não havendo mais o uso da palavra, declarou encerrada a discussão, colocando a referida Indicação em única votação simbólica; declarando a aprovação da mesma em única apreciação por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente convocou os Senhores Vereadores para próxima Sessão Ordinária que ocorrerá no **dia 13-02-2023, às 19:00 horas**. Em seguida agradeceu a Deus, aos Senhores Vereadores, aos Servidores do Legislativo, ao público presente, e encerrou a Sessão, da qual lavra-se a presente Ata, subscrita pelo Presidente, Secretário, e todos os Vereadores da Casa do Poder Legislativo. São José da Barra/MG, 06 de fevereiro de 2023.//

  
Vereador Deusmar Raimundo de Moraes  
**Presidente**

  
Vereador Nathan Calebe Semião  
**Secretário**

